

jornal da tarde

Publicado pela S/A O ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Engº Caetano Álvares, 55 — Tel. 856-2122 (PABX) — CEP 02598-900
 São Paulo — SP — Caixa Postal 8005 — CEP 01065-970 SP — E. Telegráfico ESTADO
 Tele. 011.23511 — Fax 265-2297



JÚLIO MESQUITA — JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
 (1891 - 1927) — (1927 - 1969)

Diretor Responsável

RUY MESQUITA

Diretores

Júlio de Mesquita Neto

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

Ruy Mesquita

César Táctico Lopes Costa

José M. Homem de Montes

Oliveiros S. Ferreira

Diretor de Unidade

Ruy Mesquita Filho

Diretor de Redação

Fernão L. Mesquita

Diretor Executivo

Fernando L. Mitre

Editor Chefe

Celso Kinjô

Diretor Superintendente

Francisco Mesquita Neto

Diretor Comercial

Roberto Crissiuma Mesquita

Diretor Agência Estado

Rodrigo L. Mesquita

Lei de Gérson

O senador Marco Maciel, com sua longa experiência legislativa, fala em uma **Lei da Inércia**, dominante no Congresso Nacional, para justificar a demora dos parlamentares — ou mesmo sua omissão total — em decidir vários assuntos de grande e urgente interesse para a sociedade: sob o império da **Lei da Inércia** é muito mais fácil impedir a tramitação de algum projeto na Câmara e no Senado do que promover a sua aceleração. Ora por causa da natural tendência à **gazeta** da maioria dos congressistas, ora por causa dos complicados meandros regimentais, que parecem feitos mais para dificultar do que para tornar eficientes os trabalhos legislativos.

“Se alguém me pedir para obstruir algum projeto; eu digo que é mais fácil. Agora, se pedirem para agilizar, complica tudo” — observa o senador pernambucano.

Dé fato, essa **inércia** é facilmente constatável. Mas, na realidade, mais do que ela, o que determina a movimentação e a tomada de posição dos parlamentares em relação a uma proposta qualquer — ou seja, a decisão de votar ou não votar, de votar rapidamente ou de retardar ao máximo essa votação — é uma variante da famosa **Lei de Gérson**, aquela do “levar vantagem em tudo”: o que os deputados e senadores querem saber, sempre, em primeiro lugar, é que tipo de vantagem pessoal ou político-eleitoral — ou ambas — é possível tirar do tema que está na ordem do dia. Só depois eles olham — quando olham! — para a qualidade da proposta em si, para o que ela contém que possa melhorar ou piorar a vida dos brasileiros.

Veja-se, por exemplo, o caso do IPMF. A maioria dos parlamentares sabia que ele era um imposto muito ruim, sem falar na sua flagrante constitucionalidade. Mas, idealizado pelo ministro Marcílio e apresentado ainda nos tempos do ministro Krause, ele foi sendo cozinhado pelo Congresso — nem arquivado, como a lógica mandava, nem aprovado — até que, já na gestão de Fernando Henrique Cardoso, acabou

conquistando a maioria dos parlamentares, depois de “negociações” entre o Congresso e o governo, que garantiu que parte das verbas do novo imposto iria ser destinada a projetos de interesse de parlamentares e parte ajudaria a pagar um aumento para o funcionalismo público, proposta que sempre tem grande apoio entre os políticos.

É esta mesma variante da **Lei de Gérson** que está prevalecendo agora nas discussões entre a Câmara e o Senado sobre os aspectos meramente funcionais da revisão constitucional. Até quem é a favor da revisão o mais rapidamente possível está colocando interesses menores na frente dos interesses maiores da população brasileira e pondo em risco a eliminação das camisas-de-força constitucionais que amarram a economia nacional. Deputados e senadores chegam às vésperas do início da revisão, quando já deveriam estar com todas as questões regimentais acertadas, ainda envolvidos numa **briguinha de comadres** para saber quem vai presidir o “colégio constitucional” e quem vai ser o relator do projeto da nova Constituição.

O deputado Inocêncio de Oliveira, presidente da Câmara, dos primeiros, justiça seja feita, a tomar a iniciativa de tentar tornar mais ágil o processo de revisão, agora ameaça obstruir os trabalhos se os senadores insistirem em não aceitar um acordo estabelecido entre ele e o senador Humberto Lucena, presidente do Senado, que dava a presidência da Assembléia revisora para o sr. Lucena e a relatoria para um deputado do PFL, partido de Inocêncio.

Que importa, para quem está pagando o que os brasileiros estão pagando pela crise econômica, cuja efetiva superação depende diretamente das mudanças na Constituição de 1988, quem vai ser o presidente da Assembléia revisora e o relator do projeto de revisão? Qualquer um serve, desde que os parlamentares façam as mudanças necessárias o mais depressa possível.